

**RETIFICAÇÕES Nº 02 – EM 04/01/2023**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022 DMED – SMART METER

REF.: ET 07-02-228 v.10 – Página 01 de 37**ONDE SE LÊ:**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - AMI E SISTEMA DE MEDIÇÃO – SMART METER	Código:	ET 07-02-228
	Versão:	10

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - AMI E SISTEMA DE MEDIÇÃO – SMART METER	Código:	ET 07-02-228
	Versão:	11

REF.: ET 07-02-228 v.10 – Página 01 de 37**ONDE SE LÊ:**

Elaboração: Adriano Luís Ferreira de Carvalho Anderson Stano Durelli Stênio Bertozzi Data: 22/08/2022	Aprovação: Richard Martins Bueno Eduardo de Souza Rubrica: Rubrica: Data: 22/08/2022
--	--

LEIA-SE:

Elaboração: Adriano Luís Ferreira de Carvalho Anderson Stano Durelli Stênio Bertozzi Data: 04/01/2023	Aprovação: Richard Martins Bueno Eduardo de Souza Rubrica: Rubrica: Data: 04/01/2023
--	--



REF.: ET 07-02-228 v.10 – Página 06 de 37

ONDE SE LÊ:

- 5.2.12. Para o item **5.2.6.**, é necessário que a integração com outros fabricantes seja realizada no mínimo com 1 (um) tipo de medidor no primeiro ano, conforme a ET 07-02-170 v.07 - Medidor Inteligente de Energia com Comunicação Certificada.
- 5.2.13. Para os itens **5.2.7. e 5.2.8.**, é necessário que a integração com outros fabricantes seja realizada no mínimo com 4 (quatro) tipos de medidores, conforme a ET 07-02-170 v.07 - Medidor Inteligente de Energia com Comunicação Certificada.

LEIA-SE:

- 5.2.14. Para o item **5.2.9.**, é necessário que a integração com outros fabricantes seja realizada no mínimo com 1 (um) tipo de medidor no primeiro ano, conforme a ET 07-02-170 v.07 - Medidor Inteligente de Energia com Comunicação Certificada.
- 5.2.15. Para os itens **5.2.10. e 5.2.11.**, é necessário que a integração com outros fabricantes seja realizada no mínimo com 4 (quatro) tipos de medidores, conforme a ET 07-02-170 v.07 - Medidor Inteligente de Energia com Comunicação Certificada.

Informamos, a todos os interessados, que o anexo abaixo foi alterado, devendo ser preenchido e considerado, para participação neste certame – PL 002/2022 DMED, o arquivo **retificado**, conforme segue:

Nome do arquivo inicial / anterior a ser DESCONSIDERADO	Arquivo RETIFICADO CORRETO para participação
ET.07.02.228 – v.10	ET.07.02.228 – v.11

Portanto, considerar as retificações acima para preenchimento de sua proposta comercial, para apresentação/participação no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 da DMED.**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais disposições constantes no **EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 DA DMED** e em seus anexos.

Poços de Caldas, 04 de janeiro de 2023.

Stênio Bertozzi – Coordenador Técnico

Comissão de Licitação

Mara Rúbia dos Reis – Presidente

Marilene Santiago Coutinho – Membro Titular

Willian Hander de Souza – Membro Titular